

C.A.B.A., 05 de novembro de 2018

Aos Senhores
BOVESPA / CVM

Assunto: Fianças e avais outorgados – Art. 2º, Cap. II,
Título IV das Normas da CNV (consolidação de 2013)

Prezados Senhores,

Temos a satisfação de informar a V.Sas. que não emitimos avais, fianças nem garantias que ultrapassem um por cento (1%) do Patrimônio Líquido da nossa Instituição em 31 de outubro de 2018.

Cordiais saudações,

Juan Manuel Trejo
Responsável de Relações com o Mercado
BANCO PATAGONIA S.A.